



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº183/2010

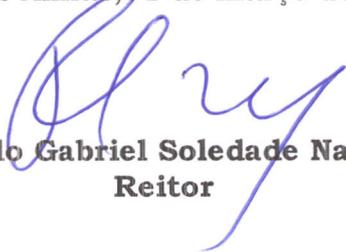
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 29/12/2009, as férias do professor **Oldair Del'Arco Vinhas Costa**, matrícula SIAPE nº 1552743, previstas para o período de 28/12/2009 à 10/02/2010, reprogramando para usufruir a partir de 21/07/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 01 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor